DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PROCESSO DE PARCERIA Nº 02/2026
Termo de colaboração nº 02/2026
Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Novais e o Lar Joana D'Arc.

O Município de Novais, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Cesar Dias Pinheiro, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerando o **Processo de Parceria nº 02/2026 – Termo de Colaboração nº 02/2026**, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **Lar Joana D'Arc**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.128.378/0001-03, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, cuja origem de encaminhamento é o próprio Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO**: Termo de Colaboração nº 02/2026; **PERÍODO**: Exercício de 2026; **VALOR**: R$ 70.280,00 (setenta mil, duzentos e oitenta reais); Ato Legal Autorizador: Lei Municipal nº 758, de 27/01/2026; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0009.2028 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – 3.3.50.39.01 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Termo de Colaboração - Fonte de Recursos 01 – Tesouro; **Prefeitura Municipal de Novais, 02 de fevereiro de 2026. Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

(Republicado, por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 03/02/2026 – Edição nº 526)

.....

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026

Processo de Parceria nº 01/2026
Termo de Colaboração nº 01/206.
Lei Autorizadora nº 757, 27/01/2026.

Partícipes: **MUNICÍPIO DE NOVAIS** – CNPJ. nº 65.711.699/0001-43 e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE.**

Representantes legais: Município de Novais: Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal de Novais e Júlio Cezar Bottura Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla residentes no Município de Novais, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo.

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.

Período: Exercício de 2026.

Valor: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Recursos Orçamentários: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0009.2027 – Proteção Social Básica – 3.3.50.39.01 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Termo de Colaboração - Fonte de Recursos 01 Tesouro

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026

Processo de Parceria nº 02/2026.
Termo de Colaboração nº 02/2026.
Lei Autorizadora nº 758, de 27/01/2026

Partícipes: **MUNICÍPIO DE NOVAIS** – CNPJ. nº 65.711.699/0001-43 e a Organização da Sociedade Civil – **LAR JOANA D'ARCS –** CNPJ. nº 45.128.378/0001-03

Representantes legais: Município de Novais: Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal e **Lar Joana D'Arc**: Milton da Cruz – Presidente.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, cuja origem de encaminhamento é o próprio Município, tendo como meta o atendimento de idosos, de ambos os sexos, acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade, risco e/ou exclusão social, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.

Período: Exercício de 2026.

Valor: R$ 70.280,00 (setenta mil, duzentos e oitenta reais)

Recursos Orçamentários: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0009.2028 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – 3.3.50.39.01 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos /

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Termo de Colaboração - Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....